

DECISÃO Nº 342/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/12/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007600/2019-19 de acordo com o Parecer nº 307/2019 da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial,

D E C I D E

– Aprovar o atendimento, pela Fundação Médica, da prestação de informações correspondentes às ressalvas “a” e “c” da Decisão CONSUN nº 188/2019;

– Destacar que a prestação de informações correspondente à ressalva “b” da Decisão CONSUN nº 188/2019 é exigível apenas a partir da apresentação do relatório do exercício de 2019;

– Reafirmar, conforme item “d” da Decisão CONSUN nº 188/2019, a destinação do superávit do exercício com base nos projetos de apoio à UFRGS para finalidades da Universidade.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.